



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cariacica – ES

es.cariacica.camara.dio.org.br



Publicação
Oficial

Espírito Santo – quinta-feira, 05 de outubro de 2017 – Ano V, Edição nº 378

Contas Públicas

Termo Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017.

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 002/2017

Processo Administrativo: 179/2017

Dispensa de Licitação: Art. 24 Inc. II da Lei 8.666/93

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: LUBE COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.. Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO**

“12.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor, Jeremias Messias Diniz, Secretário de Serviços Gerais, lotada na secretaria de Serviços Gerais, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 002/2017**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 01/09/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015.

7º Termo Aditivo ao Contrato 006/2015

Processo Administrativo nº 135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2.015

Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA: - 1.1. Fica alterada a **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO.**

“13.1. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Silas Davi Gomes, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a realização dos serviços contratados.” e que, será substituída em suas ausências e em seus impedimentos, pelo servidor Arlindo Demuner Lírio Júnior.”

CLÁUSULA SEGUNDA – 2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 006/2015**. E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual valor e forma.

Cariacica, 02/09/2017.

Ângelo Cesar Lucas
Presidente da CMC